

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) E ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL; CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

**2-) Ofício nº 0161/2017 (RESERVADO), de 13 de junho de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA**, que declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº **...**, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.****

**3-) Ofício nº 0162/2017 (RESERVADO), de 13 de junho de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA**, que declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº **...**, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à****

**unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

17-) **Requerimento-TJPE-111111111/Presidência-1000000000/Diretoria do Foro-1750000000/Pombos/ VU-1753280800**, de 07 de junho de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pombos. **SOLICITA** deste Colegiado, a homologação da Portaria nº 001/2017, que constitui Médico Perito para atuar no Mutirão do Seguro Obrigatório – DPVAT, no âmbito da Vara Única da Comarca de Pombos, e dá outras providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2017 da lavra do Juízo da Vara Única da Comarca de Pombos”.**

Recife, 15 de junho de 2017.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária do Conselho**

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 03 DE JULHO DE 2017.**